



RESOLUÇÃO Nº 02/2020
DE 30 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A INFORMAÇÃO SOBRE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO E SOBRE AO ATENDIMENTO DOS CASOS DE PARTOS DE ALTO RISCO, APRESENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2020, INFORMAÇÃO SOBRE A AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada as Informações sobre a Campanha de Vacinação.

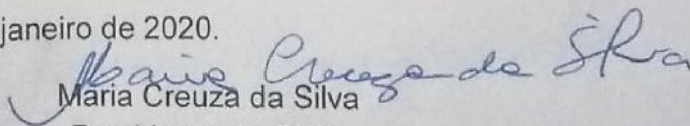
ART. 2º - Ficam aprovadas as informações sobre Os partos de alto riscos que ficou referenciada a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes em Aracaju Sergipe.

ART. 3º - Fica aprovado a apresentação do Programa Anual de Saúde de 2020.

ART. 4º - Fica aprovada ainda a aquisição de computador e impressora para a implantação do prontuário eletrônico no município.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 30 de janeiro de 2020.


Maria Creuza da Silva
Presidente do CMS.